



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 51/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1360	262100	82.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
33903000 - Material de Consumo	1365	262100	10.123,36
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	1366	262100	54.538,00
06.02.03.10.304.0012.2080 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1368	262100	2.200,00
03.01.01.04.123.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria			
33909300 - Indenizações e Restituições	1369	270100	30.028,92
Total:			178.890,28

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 178.890,28(cento e setenta e oito mil e oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 01 de Julho de 2025



OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal